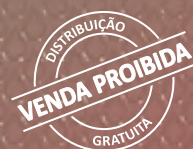


Diretrizes para a distribuição do autoteste de HIV no Brasil



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e
Infecções Sexualmente Transmissíveis

Diretrizes para a distribuição do autoteste de HIV no Brasil



Brasília - DF
2022

2022 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsm.s.saude.gov.br

Tiragem 1ª edição – 2022 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis
SRTVN, Quadra 701, Via W5 Norte, Lote D, Edifício PO700, 5º andar,
Brasília-DF
CEP: 70.719-040 – Brasília/DF
Tel: (61) 3315-2787
Site: www.aids.gov.br/autoteste
E-mail: clab@ids.gov.br

Coordenação-geral:

Angélica Espinosa Barbosa Miranda
Gerson Fernando Mendes Pereira

Organização e colaboração técnica:

Álison Bigolin
Ana Cláudia Philippus
José Boulosa Alonso Neto
Mariana Villares
Pâmela Cristina Gaspar
Rayane Ganassin

Colaboração de especialistas:

Carina Bernardes Sousa
Gilvane Casimiro da Silva
Lais Martins de Aquino
Thiago Cherem Morelli

Equipe técnica:

Amanda Alencar Cabral Morais
Paula Pezzuto
Rodrigo Santos Lima
Sheila de Oliveira Medeiros

Revisão ortográfica:

Angela Gasperin Martinazzo

Projeto gráfico e diagramação:

Marcos Cleuton de Oliveira

Normalização:

Valeria Gameleira da Mota – Editora MS/CGDI

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Diretrizes para a distribuição do autoteste de HIV no Brasil [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

22 p. : il.

Modo de acesso:

http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_distribuciao_autoteste_hiv.pdf

ISBN 978-65-5993-157-6

1. Autoteste. 2. HIV. 3. Brasil. I. Título

CDU 616.98:578.828

Catálogo na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2021/0390

Título para indexação:

Guidelines for the distribution of HIV self-testing in Brazil

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Populações-chave e prioritárias	5
Figura 2 – Meta 95-95-95.....	6
Figura 3 – Evidências científicas para o uso do autoteste	7
Figura 4 – O autoteste de HIV no Brasil	8
Figura 5 – Estratégias para distribuição do autoteste	9
Figura 6 – Homepage do autoteste de HIV.....	13

SUMÁRIO

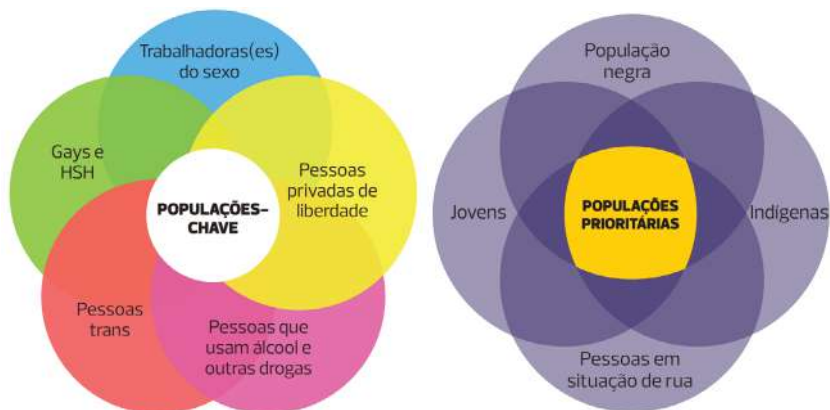
1 INTRODUÇÃO	5
2 ESTRATÉGIAS PARA DISTRIBUIÇÃO DO AUTOTESTE.....	9
2.1 Distribuição para parcerias sexuais e/ou pares de pessoas que buscam a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP).....	9
2.2 Distribuição em locais de sociabilidade das populações-chave e prioritárias por equipes de saúde ou em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC)	10
2.3 Distribuição para parcerias sexuais e/ou pares de pessoas testadas nos serviços de saúde.....	10
2.4 Distribuição para parcerias sexuais e/ou pares de pessoas vivendo com HIV (PVHIV)	11
3 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE O AUTOTESTE DE HIV	12
3.1 Site informativo.....	12
4 SUPORTE AO USUÁRIO	14
4.1 Orientações no momento da entrega do autoteste	14
4.2 0800 do fabricante.....	14
4.3 Disque Saúde 136	14
4.4 Site informativo	14
5 CONCLUSÃO DO DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DA PVHIV	15
6 MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA.....	16
6.1 Monitoramento da distribuição do autoteste de HIV	17
6.2 Monitoramento da utilização do autoteste de HIV	17
7 LOGÍSTICA.....	18
REFERÊNCIAS	19
APÊNDICES.....	20
Apêndice A – <i>Checklist</i> para a distribuição do autoteste de HIV no SUS	20
Apêndice B – Formulário de registro para distribuição do autoteste	21
Apêndice C – Formulário de registro para distribuição consolidada do autoteste.....	22

1 INTRODUÇÃO

O Boletim Epidemiológico HIV/Aids 2020 mostra que o Brasil tem registrado uma média anual de 39 mil novos casos de aids nos últimos cinco anos (BRASIL, 2020a). Estima-se que, no país, haja 920 mil pessoas vivendo com HIV (PVHIV); destas, 101 mil não têm conhecimento da sua infecção (BRASIL, 2019).

O diagnóstico tardio ainda se configura como um dos principais problemas no combate à epidemia de HIV/aids, pois permite a continuidade da cadeia de transmissão do vírus e dificulta a recuperação imunológica do indivíduo. Por isso, estratégias inovadoras, como o autoteste para o HIV, são fundamentais para ampliar a oferta diagnóstica às populações-chave e prioritárias para o HIV (Figura 1), o encaminhamento aos serviços de saúde e a provisão de terapia antirretroviral (TARV).

Figura 1 – Populações-chave e prioritárias



Fonte: Brasil, 2017.

No Brasil, a possibilidade de registro do autoteste para o HIV existe desde a publicação, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 52, de 27 de novembro de 2015, que define as responsabilidades dos fabricantes em relação aos produtos comercializados, assim garantindo ao usuário a segurança do teste.

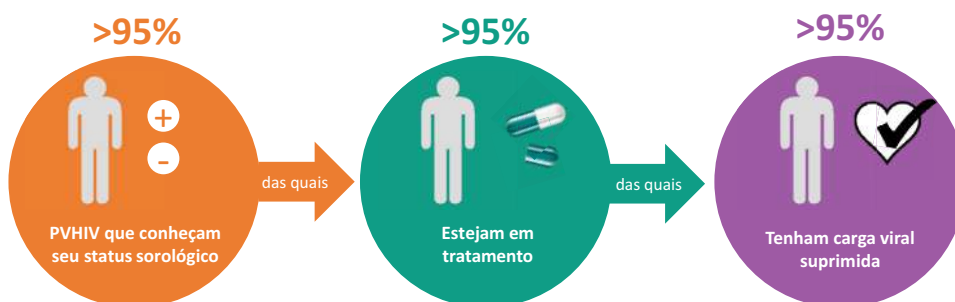
De acordo com a Anvisa, a definição de produto para autoteste é:

Produto destinado para o acompanhamento das condições de uma doença ou detecção de condições específicas, com a intenção de auxiliar o paciente, porém não conclusivo para o diagnóstico, realizado por leigos, profissionais da área da saúde ou pelo laboratório clínico (BRASIL, 2015).

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em seu documento *Guidelines on HIV self-testing and partner notification* (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2016), também define o autoteste para o HIV como um processo no qual um indivíduo coleta sua própria amostra (fluido oral ou sangue) e, em seguida, realiza um teste e interpreta o resultado, sozinho ou com alguém em quem confia. Todas as pessoas com resultado reagente no autoteste devem realizar testes adicionais com um profissional capacitado, que utilizará um algoritmo de teste completo e validado para o diagnóstico.

Por sua vez, o documento *Consolidated Guidelines on HIV prevention, testing, treatment, service delivery and monitoring: recommendations for a public health approach* (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2021) orienta a utilização do autoteste de HIV como mais uma ferramenta para atingir as metas do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (Unaid), das quais o Brasil é signatário. A meta do Unaid para 2025 é de que 95% de todas as pessoas que vivem com HIV conheçam seu status sorológico, que 95% destas estejam em tratamento e que 95% destas últimas estejam com a carga viral suprimida (Figura 2).

Figura 2 – Meta 95-95-95



Fonte: adaptado de WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2021; AVERT, 2021.

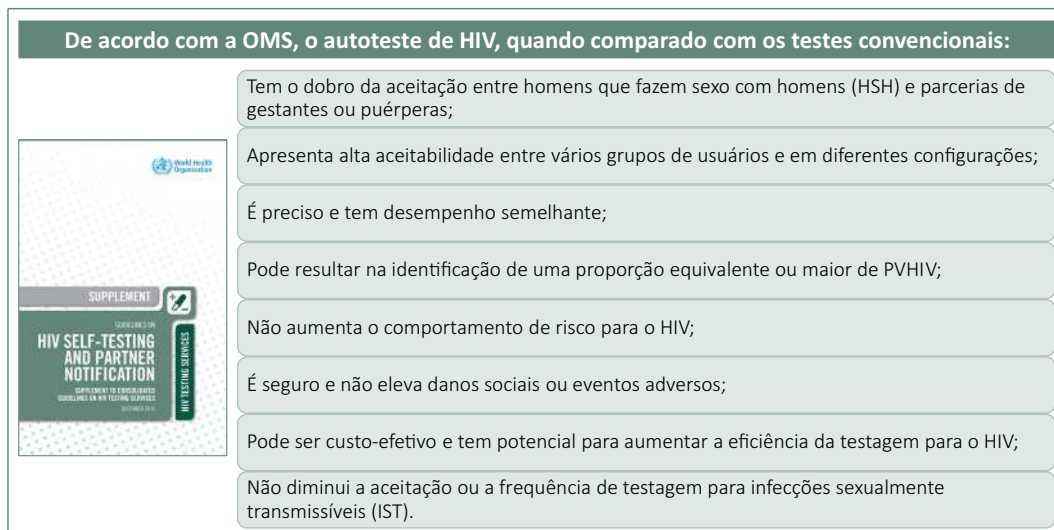
O autoteste representa um passo à frente para ampliar o alcance do serviço de saúde no que diz respeito ao acesso à testagem para detecção da infecção pelo HIV. O uso dessa ferramenta tem como vantagens:

- Promover a ampliação do acesso ao diagnóstico;
- Apresentar mais uma opção de testagem para quem não quer fazer o exame diante de outras pessoas, ou para quem não pode ou não quer ser testado nos serviços de saúde;
- Favorecer a autonomia nas decisões de saúde, permitindo ao indivíduo decidir onde, quando e como quer ser testado.

O autoteste deve ser ofertado às populações que não são alcançadas pelos serviços de saúde ou que precisam ser testadas com maior frequência, devido à contínua exposição ao risco.

A recomendação de uso de autotestes de HIV pela OMS no mundo foi baseada em pesquisas e evidências científicas que podem ser observadas na Figura 3.

Figura 3 – Evidências científicas para o uso do autoteste



Fonte: adaptado de WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2021.

Como uma das estratégias componentes da Prevenção Combinada¹ para a ampliação do diagnóstico do HIV, o Ministério da Saúde – por meio do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) – distribui gratuitamente autotestes de HIV desde dezembro de 2018, como forma de oferecer mais uma opção de testagem, entendendo que diversos fatores podem afastar as pessoas da busca pelo diagnóstico em um serviço de saúde. Dessa forma, o autoteste deve ser utilizado como uma estratégia adicional e não deve substituir a testagem rápida realizada nos serviços, que tem um custo menor e possibilita o acolhimento integral, incluindo a possibilidade de oferta de outros componentes da Prevenção Combinada e a abordagem para outras IST.

Com o uso dessa ferramenta, pretende-se que o indivíduo seja capaz de, após um resultado reagente no autoteste, buscar um serviço de saúde para a realização dos testes complementares e conclusão do diagnóstico, conforme os fluxogramas estabelecidos pelo Ministério da Saúde no *Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Crianças* (BRASIL, 2018).

No Brasil, inicialmente, foram adquiridos 400 mil autotestes no âmbito de um projeto-piloto, cujos resultados mostraram que as populações-alvo da estratégia foram alcançadas, propiciando a ampliação e implantação da estratégia como política pública em 2020. A Figura 4 apresenta alguns marcos importantes do processo de implantação do uso dos autotestes de HIV no Brasil.

¹ A Prevenção Combinada é uma estratégia que faz uso simultâneo de diferentes abordagens de prevenção (biomédica, comportamental e estrutural) aplicadas em múltiplos níveis (individual, nas parcerias/relacionamentos, comunitário, social) para responder a necessidades específicas de determinados segmentos populacionais e de determinadas formas de transmissão do HIV (BRASIL, 2017).

Figura 4 – O autoteste de HIV no Brasil



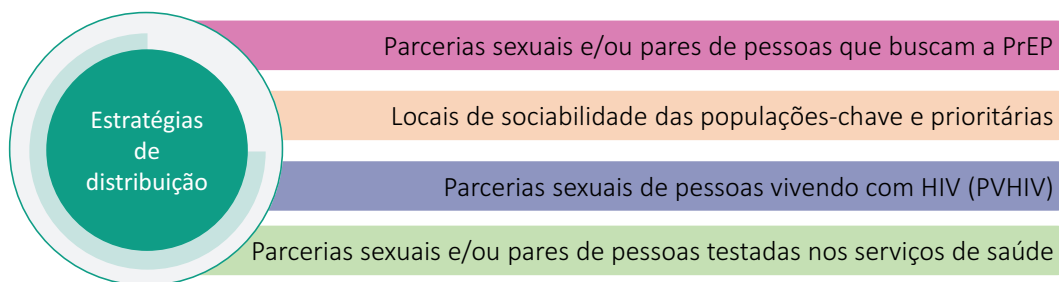
Fonte: DCCI/SVS/MS.

O presente documento tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a distribuição do autoteste de HIV no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2 ESTRATÉGIAS PARA DISTRIBUIÇÃO DO AUTOTESTE

As estratégias de distribuição do autoteste de HIV (Figura 5) são ações no território destinadas a alcançar populações que, historicamente, enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde, por questões que envolvem preconceito e discriminação – ou que não os acessam por quaisquer outros motivos. Ademais, para essas populações, indica-se a testagem mais frequente, com a distribuição de autotestes em locais específicos de sociabilidade, entre pares e parcerias sexuais (também conhecida como distribuição secundária). Essas diretrizes estão alinhadas às recomendações do documento *HIV Self-Testing Strategic Framework: A Guide for Planning, Introducing and Scaling Up* da OMS, que contempla estratégias para facilitar a testagem entre pares de PVHIV ou em situação de maior vulnerabilidade para adquirir o HIV, permitindo que essas pessoas conheçam seu status sorológico (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2018).

Figura 5 – Estratégias para distribuição do autoteste



Fonte: DCCI/SVS/MS.

2.1 Distribuição para parcerias sexuais e/ou pares de pessoas que buscam a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)

Consiste em disponibilizar até cinco autotestes por consulta para que o usuário de PrEP – pessoa que atende a critérios de risco acrescido de infecção pelo HIV – os entregue a seus pares e/ou parcerias sexuais que possam estar nos mesmos contextos sociais, incentivando-os a realizá-los. Os testes poderão ser ofertados no momento do atendimento de PrEP ou durante a retirada da medicação nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM).

2.2 Distribuição em locais de sociabilidade das populações-chave e prioritárias por equipes de saúde ou em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC)

Consiste no fornecimento de informações e explicações sobre o autoteste de HIV, além da oferta do autoteste pelas equipes (serviços de saúde e OSC) como alternativa à testagem para HIV nas abordagens de campo em pontos considerados estratégicos e de sociabilidade das populações-chave e prioritárias, ocasião em que também são promovidas ações de Prevenção Combinada. O autoteste pode ser uma alternativa para pessoas que não estão dispostas a realizar a testagem rápida presencial, seja por desinteresse em realizar o teste no local, ou por tempo insuficiente para realização do teste naquele momento, ou pela dificuldade de realização em virtude da dinâmica social local, entre outros motivos.

Além disso, pode-se oferecer testagem assistida pelas equipes, assim agregando informações que possam ser replicadas durante a oferta de autoteste a pares e/ou parcerias sexuais da pessoa testada. Essa distribuição pode ser realizada tanto nas ações extramuros nos locais de sociabilidade pelas equipes quanto centralizada na sede das OSC. O importante é que as ações estejam integradas às estratégias de Prevenção Combinada e considerem as especificidades de cada pessoa.

Poderão ser oferecidos até seis autotestes na abordagem de cada pessoa, ou seja, um autoteste para uso da pessoa contatada e até cinco autotestes para que esta os distribua a seus pares e/ou parcerias sexuais. As OSC integrantes da estratégia deverão estar alinhadas com a coordenação local de IST/HIV/aids.

Além da distribuição citada acima, poderão ser realizadas ações de divulgação para informar as populações-chave sobre a oferta de autotestes e sua aplicabilidade em locais de sociabilidade como bares, eventos e festas, com orientações sobre o site informativo (mencionado no decorrer deste documento) e os locais onde os autotestes poderão ser retirados, se houver interesse.

2.3 Distribuição para parcerias sexuais e/ou pares de pessoas testadas nos serviços de saúde

A testagem de pessoas em situação de maior vulnerabilidade para adquirir o HIV é um desafio para as equipes de saúde. Nesse sentido, recomenda-se a distribuição de autotestes às pessoas testadas para HIV nos serviços de saúde e que estejam em situação de maior vulnerabilidade para adquirir o HIV, a fim de que estas os ofereçam aos seus pares e/ou suas parcerias sexuais.

Para essa estratégia, recomenda-se que os(as) trabalhadores(as) de saúde disponibilizem até cinco autotestes por pessoa para serem entregues aos seus pares e parcerias. Ainda, é importante que sejam dadas orientações sobre os procedimentos referentes à sua realização, dirimindo quaisquer dúvidas que o indivíduo possa ter e oferecendo informações a serem multiplicadas aos pares e parcerias sexuais que receberão o autoteste.

Conforme a viabilidade local, também se pode dispor de uma área reservada para a realização do autoteste no serviço de saúde, com possibilidade de assistência profissional durante ou após a testagem, se o usuário assim desejar.

2.4 Distribuição para parcerias sexuais e/ou pares de pessoas vivendo com HIV (PVHIV)

Durante as consultas de acompanhamento clínico ou retirada da TARV, a equipe de saúde poderá ofertar até cinco autotestes de HIV às PVHIV que tiverem interesse em oferecê-los aos seus pares e parcerias que possam se beneficiar dessa estratégia de testagem.

Caso a PVHIV possua carga viral detectável (ex.: diagnóstico recente, falha virológica ou abandono de tratamento), recomenda-se a oferta de testagem às parcerias que podem ter sido expostas ao HIV (*index testing*), conforme descrito no *Guia rápido de testagem focalizada para o HIV* (BRASIL, 2020b), disponível em <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2020/guia-rapido-de-testagem-focalizada-para-o-hiv>, que inclui o autoteste de HIV como uma ferramenta importante nessa abordagem.

3 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE O AUTOTESTE DE HIV

3.1 Site informativo

O site do DCCI contém uma área – www.aids.gov.br/autoteste – onde estão disponíveis as principais informações referentes aos autotestes de HIV, em linguagem acessível, sendo também adaptada a dispositivos móveis. A página contém informações gerais sobre o autoteste, orientações sobre o seu uso e locais onde obter um autoteste. Ainda, abriga uma seção com perguntas frequentes, materiais informativos, apresentações sobre o autoteste, orientações para registro de distribuição no Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Projetos (Simav), formulário de distribuição e outros materiais. Também estão disponíveis informações acerca dos indicadores de distribuição do autoteste de HIV no SUS, por meio de um painel interativo no ícone “painel Autoteste” (ver mais na seção 6.1, Monitoramento da distribuição do autoteste de HIV).

O site também contém um vídeo instrucional, no ícone “O autoteste de HIV no SUS”, sobre o autoteste atualmente distribuído pelo Ministério da Saúde. O vídeo apresenta a execução do teste de forma detalhada e oferece informações sobre o tempo de leitura, a interpretação de resultado e o descarte do produto, entre outras.

Figura 6 – Homepage do autoteste de HIV

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Departamento de **Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis** MINISTÉRIO DA SAÚDE

Buscar

Notas informativas PCDT Serviços de saúde Biblioteca Editais e licitações

Início » AUTOTESTE DE HIV

PÚBLICO GERAL

- Infecções Sexualmente Transmissíveis
- Hanseníase
- Hepatites Virais
- HIV
- Micoses endêmicas
- Tuberculose
- Prevenção Combinada
 - O que é Prevenção Combinada
 - PEP (Profilaxia Pós-Exposição ao HIV)
 - Painel PEP
 - PrEP (Profilaxia Pré-Exposição)
 - Usar preservativos masculinos, femininos e gel lubrificantes
 - Distribuição de Insumos de prevenção
 - Diagnosticar e tratar as pessoas com IST e HV
 - Autoteste de HIV**
 - Prevenção a Transmissão Vertical
 - Tratamento
 - Redução de Danos
 - Imunizar para Hepatite B e HPV

Autoteste de HIV

- O QUE É UM AUTOTESTE
- O AUTOTESTE DE HIV NO SUS
- SAIBA MAIS SOBRE O AUTOTESTE DE HIV
- REALIZANDO O AUTOTESTE
- RESULTADO
- ONDE OBTER UM AUTOTESTE DE HIV
- DÚVIDAS FREQUENTES (FAQ)
- FEZ O AUTOTESTE DE HIV? QUEREMOS TE OUVIR!
- MATERIAIS INFORMATIVOS
- PAINEL AUTOTESTE

Fonte: <http://www.aids.gov.br/pt-br/autoteste>.

4 SUPORTE AO USUÁRIO

4.1 Orientações no momento da entrega do autoteste

Durante a oferta do autoteste de HIV, devem ser fornecidas as orientações necessárias para o seu uso, além do suporte para eventuais dúvidas por parte dos usuários. Recomenda-se a leitura e a utilização do “*Checklist* para distribuição do autoteste de HIV” (Apêndice A) a todas as pessoas responsáveis pela oferta do autoteste. Esse *checklist* contém as principais informações a serem repassadas aos usuários para que estes realizem o autoteste da melhor forma possível.

4.2 0800 do fabricante

De acordo com a RDC nº 52 da Anvisa, de 27 de novembro de 2015, o fabricante/distribuidor deve oferecer um canal de comunicação telefônico de suporte ao usuário, sem custo, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, com acesso direto a pessoal capacitado. Por meio desse canal, deverão ser oferecidas orientações sobre o uso do produto, a interpretação dos resultados e os procedimentos a serem adotados após a realização do teste.

4.3 Disque Saúde 136

O Disque Saúde (136), serviço telefônico do Ministério da Saúde disponível 24 horas por dia, está apto a responder questões relacionadas aos autotestes de HIV e aos procedimentos necessários após sua realização, incluindo orientações sobre o diagnóstico da infecção pelo HIV.

4.4 Site informativo

O site www.aids.gov.br/autoteste, acima mencionado, contém as principais informações ao usuário, além de apresentar uma seção de perguntas frequentes. Essa seção de perguntas frequentes é constantemente atualizada de acordo com o monitoramento periódico realizado pelo DCCI/SVS/MS, mediante os relatos das instituições que distribuem o autoteste, as notificações recebidas pela empresa fornecedora e os registros do Disque Saúde.

5 CONCLUSÃO DO DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DA PVHIV

A busca pela conclusão do diagnóstico pelo usuário após um resultado reagente no autoteste é extremamente importante. Nesse sentido, todos os materiais de comunicação desenvolvidos reforçam a necessidade de realização de testes complementares para a conclusão do diagnóstico.

O adequado acolhimento da pessoa com resultado reagente no autoteste de HIV, a celeridade na conclusão do diagnóstico (preferencialmente na mesma visita ao serviço) e o correto monitoramento do tratamento são boas práticas de qualidade e eficiência. Essas práticas são essenciais para o cuidado contínuo das PVHIV, com impacto direto tanto em aspectos individuais (como autocuidado, aceitação do diagnóstico, adesão) quanto coletivos (como redução da transmissibilidade) no território.

É fundamental que cada município estabeleça fluxos locais de acolhimento, conclusão do diagnóstico e acompanhamento da PVHIV em seus serviços de saúde. A clara definição das ações a serem adotadas após o comparecimento de um indivíduo com resultado de autoteste reagente e a divulgação desses procedimentos às equipes de saúde – e usuários – são cruciais ao sucesso da nova estratégia.

6 MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA

O monitoramento da distribuição do autoteste de HIV é extremamente importante para identificar se a estratégia está alcançando o objetivo definido e o público desejado. Para isso, são analisados periodicamente os dados de distribuição, a população alcançada e as respostas ao questionário pós-teste preenchido no site www.aids.gov.br. Além disso, são analisados os acessos ao site informativo e as principais dúvidas apresentadas ao Disque Saúde e à empresa fornecedora dos autotestes. As análises servem como base para a identificação de ajustes à estratégia, se necessário.

6.1 Monitoramento da distribuição do autoteste de HIV

O monitoramento da distribuição é feito por meio do preenchimento do formulário individual e anônimo de registro de distribuição (Apêndice B), que contém questões referentes às informações sociais, demográficas e de práticas sexuais, necessárias à identificação da população alcançada pela estratégia.

Toda a distribuição realizada deve ser registrada e os dados do formulário deverão ser incluídos no Simav pelas instituições e OSC que fazem parte da estratégia de oferta dos autotestes. O formulário poderá ser preenchido on-line durante a distribuição, ou impresso e preenchido manualmente durante a abordagem e depois incluído no sistema. É importante que os formulários sejam preenchidos por completo e com dados fidedignos.

As coordenações estaduais/capitais de IST/HIV devem solicitar pelo e-mail clab@ids.gov.br o cadastro no Simav das instituições e OSC que farão a distribuição de autotestes de HIV em seu território.

Para as exceções, quando não é possível o preenchimento de formulários individuais, a distribuição deve ser registrada nos campos de “distribuição consolidada” do Simav (Apêndice C), indicando a data, o local, a população alcançada e o quantitativo distribuído. É importante salientar que as distribuições devem focar as populações-alvo da distribuição do autoteste: populações-chave e/ou prioritárias que enfrentem dificuldade de acesso aos serviços de saúde.

Nos casos de distribuição para pessoas em PrEP ou para PVHIV, em que as informações sociais, demográficas e de práticas sexuais já constem nos formulários do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Siclom), não é necessário o preenchimento do formulário de registro previamente mencionado, bastando apenas o preenchimento do campo com o quantitativo de testes entregues (numeral 0 a 5) nas respectivas fichas de atendimento do usuário.

6.1 Painel interativo sobre a distribuição do autoteste de HIV

O Ministério da Saúde disponibiliza em <http://www.aids.gov.br/pt-br/painel-autoteste> um painel interativo com os indicadores de distribuição do autoteste de HIV no SUS. O painel de monitoramento da estratégia foi elaborado com o intuito de divulgar publicamente informações sobre a distribuição dos autotestes de HIV no SUS. São apresentadas no painel as informações dos quantitativos distribuídos e registrados nos sistemas de monitoramento, incluindo as características das populações alcançadas. O painel ainda possui filtros por território e características dos usuários. Nesse sentido, ressalta-se a importância do registro correto das distribuições nos sistemas para que esses dados possam representar a realidade da distribuição dos insumos no país, permitindo um melhor monitoramento da estratégia.

6.2 Monitoramento da utilização do autoteste de HIV

A página aids.gov.br/autoteste abriga um questionário pós-teste (no ícone “Fez o autoteste de HIV? Queremos te ouvir”) a ser respondido pelas pessoas que utilizaram o autoteste de HIV. O questionário contém perguntas sobre a percepção do usuário com relação ao autoteste, bem como questões epidemiológicas, socioeconômicas, demográficas e de práticas sexuais. Seu preenchimento anônimo por parte dos usuários do autoteste deve ser incentivado no momento da entrega dos testes pelas diferentes estratégias.

7 LOGÍSTICA

Os pedidos de autotestes deverão ser realizados por meio do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (Sisloglab) ao DCCI, mensalmente, até o dia 10 de cada mês. Somente a aba MAPA do sistema está habilitada para receber pedidos desse insumo. As informações de acesso e/ou habilitação de usuários devem ser solicitadas às coordenações locais.

REFERÊNCIAS

- AVERT. **Global HIV and AIDS statistics** [website]. [S. l.]: AVERT, 2021. Disponível em: <https://www.avert.org/global-hiv-and-aids-statistics>. Acesso em: 8 out. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC Nº 52, de 27 de novembro de 2015**. Dispõe sobre as regras para o registro de produtos para diagnóstico in vitro como autoteste para o HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana, para fins de triagem, e dá outras providências. Brasília, DF: Anvisa, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2015/rdc0052_27_11_2015.pdf. Acesso em: 8 out. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico HIV/Aids**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020a.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Rápido de Testagem Focalizada para o HIV**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020b. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2020/guia-rapido-de-testagem-focalizada-para-o-hiv>. Acesso em: 8 out. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Técnico para Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Crianças**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Prevenção Combinada do HIV: Bases conceituais para profissionais trabalhadores(as) e gestores(as) de saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Relatório de monitoramento clínico do HIV 2019**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2019/relatorio-de-monitoramento-clinico-do-hiv-2019>. Acesso em: 8 out. 2021.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Consolidated Guidelines on HIV prevention, testing, treatment, service delivery and monitoring recommendations for a public health approach**. Geneva: WHO, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240031593>. Acesso em: 8 out. 2021.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Guidelines on HIV Self-Testing and Partner Notification**. Geneva: WHO, 2016. Disponível em: <http://www.who.int/hiv/pub/vct/hiv-self-testing-guidelines/en/>. Acesso em: 8 out. 2021.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **HIV Self-Testing Strategic Framework: a Guide for Planning, Introducing and Scaling Up**. Geneva: WHO, 2018. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/275521>. Acesso em: 8 out. 2021.

APÊNDICES

Apêndice A – Checklist para a distribuição do autoteste de HIV no SUS

1. Informar que o resultado isolado do autoteste não é suficiente para um diagnóstico definitivo. Se o resultado do autoteste for reagente (positivo), é necessário procurar um serviço de saúde para realização de testes complementares.
2. Reforçar a importância de ler toda a bula antes de iniciar o procedimento do teste.
3. Informar sobre a janela imunológica de 30 dias e sobre a necessidade de repetição da testagem após 30 dias nos casos de resultado não reagente, caso persista a suspeita de infecção.
4. Informar sobre o número gratuito de suporte do fornecedor, que funciona 24 horas e consta na embalagem do produto. Informar também sobre o Disque Saúde: 136.
5. Observar se a pessoa que receberá o autoteste está em condições de compreender o teste e de explicar seu funcionamento ao par ou parceria. Sempre que possível, apresentar ao usuário os insumos que compõem o kit.
6. Ressaltar que pessoas vivendo com HIV que estejam em tratamento não devem realizar o autoteste, pois podem ocorrer resultados incorretos.
7. Informar que o tratamento do HIV é gratuito e garantido pelo SUS. A boa adesão à terapia antirretroviral (TARV) traz grandes benefícios individuais, aumentando a qualidade de vida e diminuindo a transmissão do vírus.
8. Informar que no site www.aids.gov.br/autoteste há todas as informações sobre o autoteste de HIV e um vídeo explicativo com o passo a passo para sua realização. Preferencialmente, entregar junto com o autoteste um material com o QR code que leve o usuário para o site.
9. Incentivar os usuários a preencherem o questionário em <http://www.aids.gov.br/pt-br/autoteste/fez-o-autoteste> para avaliar a experiência com o autoteste.
10. Informar os locais onde o usuário pode realizar os testes complementares no território, caso o resultado do autoteste seja reagente.

ATENÇÃO

- Ninguém pode ser pressionado ou coagido a realizar um autoteste. Caso isso ocorra, denuncie.
- O teste não deve ser disponibilizado para uma pessoa que não saiba ler.
- O autoteste não deve ser distribuído para menores de 12 anos.

Apêndice B – Formulário de registro para distribuição do autoteste

FORMULÁRIO DE REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO DO AUTOTESTE	
1. DATA DE DISPENSAÇÃO DO TESTE:	
2. EDUCADOR(A):	3. LOCAL DA AÇÃO*:
4. RAÇA/COR (autodeclarada): <input type="radio"/> Preta <input type="radio"/> Indígena <input type="radio"/> Parda <input type="radio"/> Amarela <input type="radio"/> Branca	5. ÓRGÃO GENITAL DE NASCIMENTO: <input type="radio"/> Vagina <input type="radio"/> Pênis <input type="radio"/> Os dois (vagina e pênis)
6. DATA DE NASCIMENTO: / / (DATA DE NASCIMENTO DA PESSOA QUE ESTÁ RETIRANDO O AUTOTESTE)	
7. IDENTIDADE DE GÊNERO: <input type="radio"/> Mulher <input type="radio"/> Homem <input type="radio"/> Mulher transexual <input type="radio"/> Homem transexual <input type="radio"/> Travesti <input type="radio"/> Outra <input type="radio"/> Não binário	8. PARCERIAS SEXUAIS: <input type="radio"/> Faz sexo SÓ com mulheres <input type="radio"/> Faz sexo com mulheres E homens <input type="radio"/> Faz sexo SÓ com homens
9. QUANDO FOI A ÚLTIMA VEZ QUE VOCÊ FEZ TESTE PARA HIV? <input type="radio"/> Nunca fiz teste para HIV <input type="radio"/> Há menos de 6 meses <input type="radio"/> Entre 6 meses e 1 ano <input type="radio"/> Entre 1 ano e 2 anos <input type="radio"/> Mais de 2 anos	
10. REALIZOU TESTE RÁPIDO CONVENCIONAL NO DIA DA RETIRADA DOS AUTOTESTES?*: <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
11. ESPECIFICAR PARA QUEM E A QUANTIDADE DE TESTE RETIRADOS: Para mim - Quantidade: <input type="radio"/> 0 <input type="radio"/> 1 Para pares / parceiros - Quantidade: <input type="radio"/> 0 <input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5	
CONTATO*	

* Campos de preenchimento não obrigatório
Fonte: DCCI/SVS/MS.

Apêndice C – Formulário de registro para distribuição consolidada do autoteste

FORMULÁRIO DE REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO CONSOLIDADA DO AUTOTESTE

Cadastrar

Data de Distribuição *

00/00/0000

Instituição Distribuidora *

LAB/DCCI

Tipo de local *

- Sauna
- Casa noturna
- Festa
- Bar
- Armário de dispensação de autotestes
- Pontos de trabalho sexual
- Evento público com abrangência de populações-chave
- Clube de sexo
- Drive-in
- Outros

Local da Distribuição *

População da Distribuição *

- Gays e outros HSH
- Mulheres trans
- Homens trans
- Travestis
- Pessoas que usam álcool e outras drogas
- Pessoas privadas de liberdade
- Trabalhadoras do sexo
- População de adolescentes e jovens
- População negra
- População indígena
- População em situação de rua
- Outro

Quantidade de Testes Distribuídos *

Quantidade

* Campos de preenchimento obrigatório

Fonte: <http://www.aids.gov.br/pt-br/sistema-de-informacao/simav>

Conte-nos o que pensa sobre esta publicação.

[Clique aqui](#) e responda a pesquisa.

DISQUE SAÚDE 136

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsms.saude.gov.br

